



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA MM. 2ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE PELOTAS -RS**

**Ref. Processo no. 5002892-31.2021.8.21.0022
Falência**

LUIS HENRIQUE GUARDA, síndico dativo da **MASSA FALIDA DE AGM AUTOMECANICA LTDA**, vem à presença de Vossa Excelência expor o que segue:

Em relação ao saldo existente vinculado ao feito, o administrador opina seja remetido ao fundo de aparelhamento do Poder Judiciário.

Por fim, tendo em vista a concordância do Parquet, bem como da parte autora, o administrador opina seja proferida sentença de encerramento do feito.

Termos em que, pede deferimento.
Porto Alegre, 21 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE GUARDA
Administrador Judicial
OAB/RS 49.914